



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos
Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

Plano de Trabalho – Dispensa de TED
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Superintendência de Relações
Internacionais - SRI/UFBA

PLANO DE TRABALHO

Descentralizador: Ministério de Relações Exteriores - MRE
CNPJ: 00.394.536/0001-39
UG: 240226 – Escritório de Representação na Bahia
Valor: R\$ 60.670,12 (sessenta mil seiscentos e setenta reais e doze centavos).
Objeto: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO EREBAHIA / MRE NA UFBA.
Vigência: 01/11/2025 até 30/11/2026
Data de Assinatura: 28/10/2025
Publicação: 29/10/2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

35.101.07.122.0032.2000.0001.000E

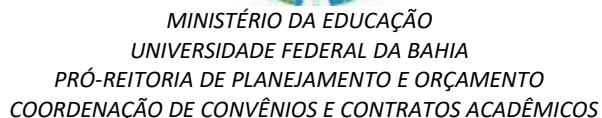
Modalidade de transferência por NMC (Nota de Movimentação de Crédito) em harmonia com o § 3º, III combinado com o art. 4º do decreto 10.426/20, que estabelece a possibilidade de prescindir da celebração de TED nas transferências de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS

FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ – SECRETÁRIO e
WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE – SUPERINTENDENTE SRI/UFBA

PROJETO SIPAC/UFBA nº 391/2025

COORDENADORA: MAIRA VILAS BOAS MATOS . SIAPE nº 1257406 –
SRI/UFBA



1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Ministério das Relações Exteriores

Nome da autoridade competente: Embaixador Guilherme José Roeder Friaça

Número do CPF: 00 8

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto:

Departamento de Administração

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.071, de 21 de março de 2023, publicado no DOU em 22/03/2023

Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 240226 – Escritório de Representação na Bahia

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: 240226 - Escritório de Representação na Bahia

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Universidade Federal da Bahia

b) Nome da autoridade competente:

Número do CPF: 05 04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Superintendência de Relações Internacionais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 153038 - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 15223 - UFBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

3. MOTIVAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

- () Execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.
- (X) Execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora.
- () Ressarcimento de despesas.

4. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início: NOVEMBRO/2025

Fim: NOVEMBRO/2026

5. VALOR PROPOSTO

R\$ 60.670,12

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA AÇÃO

35.101.07.122.0032.2000.0001.000E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

7. OBJETO

Objetivo Geral:

Realizar a modernização da infraestrutura e a adequação física da Sala do Itamaraty no prédio da Faculdade de Ciências Contábeis, visando criar um espaço institucional que promova o conhecimento sobre a política externa brasileira, a diplomacia e o papel do Itamaraty no cenário internacional, além de estimular o interesse por temas de relações internacionais, cultura e cooperação internacional.

Objetivos Específicos:

- **Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura existente e executar as adequações iniciais necessárias, incluindo intervenções civis, estruturais, elétricas, lógicas e de climatização, com base nas especificações do projeto executivo de reforma.**
- **Adquirir e instalar os equipamentos e insumos previstos, assegurando o funcionamento pleno dos sistemas implantados e realizando as adequações finais conforme necessário.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

8. JUSTIFICATIVA

A nova sede da Faculdade de Ciências Contábeis da UFBA abriga a Sala do Itamaraty, espaço que deverá atender demandas acadêmicas e institucionais de alto nível. No entanto, o ambiente carece de intervenções físicas e tecnológicas para se adequar aos padrões contemporâneos exigidos para atividades interdisciplinares, inclusive com participação de órgãos externos e internacionais.

Este projeto será realizado com recursos provenientes do Ministério das Relações Exteriores, através de Execução Direta Descentralizada, conforme previsto no Decreto nº 10.416/2020, regulamentado pela Norma 10.4216/20. A gestão administrativa e financeira será feita pela FAPEX, com posterior repasse à conta específica do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Resultados Esperados:

- Aproximar estudantes, professores/as e a comunidade do universo da diplomacia brasileira.
- Divulgar as ações, programas e projetos do Ministério das Relações Exteriores.
- Estimular o debate sobre temas internacionais relevantes.
- Apoiar atividades educativas e culturais ligadas à política externa e à atuação do Brasil no mundo.
- Incentivar a formação de futuros/as diplomatas e profissionais das relações internacionais.

10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

11. FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da movimentação de crédito com dispensa de crédito?

(X) Sim

() Não

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	OBRAS GERAIS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MRE/EREBAHIA NA UFBA	REFORMA	01	R\$ 60.670,12	R\$ 60.670,12	NOV/2025	NOV/2026
PRODUTO							
META 2							
PRODUTO							

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2025	R\$ 60.670,12

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica.	NÃO	R\$ 60.670,12

16. PROPOSIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Local e data: Salvador, 20 de outubro de 2025

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Documento assinado digitalmente
 WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Data: 28/10/2025 14:59:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

17. APROVAÇÃO

Local e data: Salvador, 20 de outubro de 2025

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ
Data: 28/10/2025 11:32:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*